



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
19:30 hs. Em 30/04/2013
João Farias
VISTO

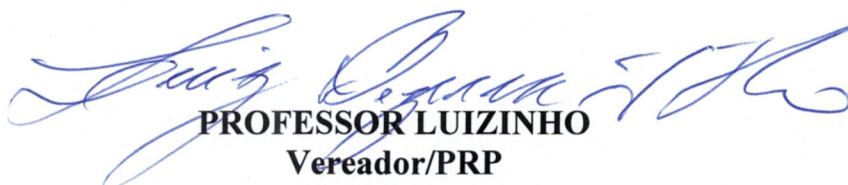
REQUERIMENTO Nº 202 /2013
(Do Vereador Professor Luizinho)

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 30/04/2013
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Geral do PROCON Municipal, Luiz Gonzaga Meireles da Silva Filho (Luizito)**, solicitando-lhe providências urgentes no sentido de fiscalizar as instituições bancárias no âmbito do Município, quanto ao cumprimento da Lei nº 1.512, de dezembro de 2010, que obriga o sistema bancário do Município a instalar barreiras físicas nos caixas de atendimento, notadamente, **nos caixas eletrônicos**, com o objetivo de proporcionar privacidade e isolamento aos clientes em operações bancárias, que bloqueiem, por completo, o campo visual de terceiros.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de abril de 2013.


PROFESSOR LUIZINHO
Vereador/PRP

EXPEDIDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ofício nº 237 /2013
Em 02/05/2013
João Farias
VISTO